UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE

UDESC

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Ademir Augusto do Carmo, portador da carteira de identidade n° 343.147.339-34, e CPF n° 342.147.339-34, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PRAFE que CEDO o imóvel situado no endereço Rua Manoel Francisco do Carmo, nº 61, Bairro Vila Santana, Cidade Santo Amaro da Imperatriz para o(a) Sr(a) Glauciani do Carmo desde 22/09/2006 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 03/09/2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
NICOLLAS DO CARMO DE MATOS
Data: 03/09/2025 18:14:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Assinatura do Candidato

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADEMIR AUGUSTO DO CARMO
Data: 03/09/2025 17:16:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ **(48) 98800-9204**
Assinatura e telefone do proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".